



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 124, de 01 de junho de 2010.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERIAS, no exercício de suas atribuições,
RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de maio de 2010, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 69, de 15 de abril de 2010, publicada no BSMPF n° 07, da 1ª quinzena de abril/2010, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo n° 1.22.000.001583/2009-10.

Publique-se e cumpra-se.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO
Procurador-Chefe

[Publicado no BS/MPF n.11 1ª quinzena/junho/2010.](#)

Ministerio Público Federal